

fida: Wely — Cyro Neves Silva — Stella Dória Dino de Almeida — Paulo Leite de Mendonça — Luiz Gonzaga Marinho Brandão — Adelinha Encas dos Santos — Vilma Leyla de Andrade Ferreira — Maria Lídia Lara Castanheira — Francisca Belle-...

todos dos componentes, mediante contribuição para o sustento de família, para o pagamento das futuras parcelas, devendo ainda habitar, todos, sob o mesmo teto. E prova dessa complementação a declaração dos componentes do grupo familiar, respondendo o declarante pela validade do documento, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Fixação da Renda Familiar Para fixação da Renda Familiar, que apontar à o limite do crédito, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A - Funcionários Públicos
a - Hollerith ou atestado fornecido pela repartição pagadora...
b - declaração fornecida pelas firmas em que trabalho...
B - Não Funcionários Públicos
Os mesmos documentos apontados nas letras "a" e "b", retro.
C - Rendimento Complementar
Para complementação da Renda Familiar, o inscrito deverá apresentar declaração dos vencimentos dos demais componentes do grupo familiar...
D - Cálculos do Crédito a ser Concedido
a) Financiamentos até NCr\$ 44.670,00 (1000 UPC)
b) Financiamentos acima de NCr\$ 44.670,00 até NCr\$ 80.405,00

- 7 - Guarujá — Vicente de Carvalho — Rua A e B — Jardim Bela Pôrpora.
8 - Caxingui — Avenida Monteiro 20 — Vila Procriador — Casubiú.
9 - Itaquera — Avenida A-1, alburna do n. 3.500 — Jardim Nossa Senhora do Carmo.
10 - Poá — Rua Julio Prestes e Mascarenhas de Moraes.
11 - Guarulhos — Planorte — Rua D paralela à Avenida Renato Maia...
12 - Tremembé — Avenida Sezefredo Fagundes...
13 - Rudge Ramos — Avenida Lions 21 a 51 e Av. Ministro Oswaldo — Aranha 1067 e 1071.
14 - Estrada das Lágrimas — Estrada das Lágrimas de 1641 a 1935 Casas com 2 dormitórios e demais dependências.

DIVISÃO DE CONTRIBUINTES E BENEFÍCIOS

SEÇÃO DE SEGURO FAMILIAR

Despachos do Diretor Pagamento de Pecúlio e Auxílio para Funeral Laurindo Archiere, José Martins, Paulo Athanasio Rodrigues...

Exigências do Pecúlio Gracinda Alves de Almeida — Deve ser apresentada a certidão de óbito do Senhor Paulo Silveira de Almeida.

DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL

Edital de Habilitação

A Divisão da Carteira Predial, faz saber a todos os regularmente inscritos até a presente data que independentemente da chamada nominal, nos termos da Resolução nº 2.281 de 31-7-69 do Senhor Governador...

Edital de Habilitação (cont.) Habitação para distribuição dos imóveis abaixo relacionados, mediante as seguintes condições: Renda Familiar A Renda Familiar será representada pelo ganho do contemplado e do cônjuge...

Habilitação

Os candidatos que pretendem adquirir um dos imóveis agora oferecidos, deverão se apresentar para habilitação, de 9 de abril de 1970 até 22 de abril de 1970...

Classificação

Os interessados que se habilitarem, serão classificados, obedecendo rigorosa ordem cronológica de inscrição na Carteira Predial.

Atenção

Para os imóveis de preço superior a 1000 UPC (atualmente NCr\$ 44.670,00) é facultada a seguinte alternativa aos interessados: pagamento pelo comprador ao vendedor até a data da escritura da diferença entre o preço de venda e a importância correspondente a 1000 UPC (NCr\$ 44.670,00).

Distribuição

A distribuição dos imóveis será feita obedecendo a ordem cronológica de inscrição nesta Carteira Predial, em data que figurará na publicação da classificação dos que se habilitarem para compra dos imóveis objeto deste Edital.

Esclarecimentos e Advertências

a) Os interessados que quiserem comparecer à Carteira antes de visitarem os imóveis nos locais indicados, onde obtenção todas as informações relativas aos mesmos.

Resoluções de 9-4-70

Deslançando nos termos do artigo 1.º da Resolução de 19, publicada no D.O. de 21-3 de 1970, para as funções de Coordenador, as seguintes recepções:

Posto de Condeado — Maria Aparecida S. Barboza. Posto de Viraçopes (Campinas) — Maria Regina Valdes.

Posto de Rua São Luiz — Maria Norma de Andrade. Posto do Paço das Artes — Elizabeth Ruth K. R. Lello Gonçalves.

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Secretário: ORLANDO GABRIEL ZANCANER

Decreto de 9-4-70

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261-68, em caráter excepcional, o afastamento de Antonio Roberto Ferreira, Professor de Educação Física, lotado no Ginásio Industrial Estadual de Igarapava...

Resolução de 9-4-70

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n. 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico-religioso do Estado de São Paulo, a antiga Igreja de Santo Antonio, situada na Praça do Patriarca, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlando Zancaner — Secretário de Estado.

Resolução de 9-4-70

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n. 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado, como monumento natural paisagístico do Estado de São Paulo, o parque denominado "Bosque dos Jequitibá", no Município de Campinas.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o referido imóvel, para os devidos fins e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlando Zancaner — Secretário de Estado.

Resoluções de 9-4-70

Deslançando nos termos do artigo 1.º c da Resolução de 19, publicada no D.O. de 21-3 de 1970, para as funções de Coordenador, as seguintes recepções:

Posto de Condeado — Maria Aparecida S. Barboza. Posto de Viraçopes (Campinas) — Maria Regina Valdes.

Posto de Rua São Luiz — Maria Norma de Andrade. Posto do Paço das Artes — Elizabeth Ruth K. R. Lello Gonçalves.

Sede — Maria Silvia Ferraz Simardil

Extrato de convenios, por prazo indeterminado, entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Prefeituras Municipais.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, representada pelo Prefeito Mithuo Minani

Data: 9-4-70. Autorização: Decreto n. 51.188-68 e Lei Municipal n. 1.050-69.

Material: 6 aparelhos decorativos para 4 lâmpadas a vapor de mercúrio de 400 watts — 6 postes telefônicos — 24 reatores — 24 lâmpadas a vapor de mercúrio de cor corrigida, 400 watts. (Z-63-46).

Prefeitura Municipal de Palmares, representada pelo Prefeito José Milanez

Data: 9-4-70. Autorização: Decreto n. 51.188-68 e Lei Municipal n. 17-69.

Material: um deslizador com 3.000 mm de leito; um balanço com 4 cadeiras; uma gangorra com seis pranchas de tubos; uma escada horizontal; um carrossel com 2.900 mm de leito diâmetro; uma gaiola com uma torre; um cavalo de pau; um ginásio para competição e um passo gigante.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, representada pelo Prefeito Waldemar Silvestre

Data: 9-4-70. Autorização: Decreto n. 51.188-68 e Lei Municipal n. 96-69.

Material: um deslizador com 3.000 mm de leito; um balanço com 4 cadeiras; uma gangorra com seis pranchas de tubos; uma escada horizontal; um carrossel com 2.900 mm de leito diâmetro; uma gaiola com uma torre; um cavalo de pau; um ginásio para competição e um passo gigante.

Extrato de Contrato Contratante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Contratada: Simiro Filmes Ltda. Natureza: — Execução e confecção de um filme documentário, tendo por tema "Águas — Fonte de Saúde", em Eastmancolor, em 35 mm., sonoro, narrado em português.

Valor: — NCr\$ 41.200,00

Prazo: — 90 dias, a contar da aprovação do roteiro definitivo.

Verba: — C.L. 10 64 — 3 1 3 0 — 10 orçamento vigente.

Autorização: — Governador do Estado — (S.O.E.T. — 16.707-70).

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Extrato de Contrato Contratante: — Conselho Estadual de Cultura.

Contratado: — Sociedade Civil e Cultural Teatro de São Paulo

Natureza: — Realização de espetáculos teatrais nesta Capital.